

módulo 4 – controle de constitucionalidade

unidade 1 – conceitos básicos

jurisdição constitucional

- incompatibilidade com a Constituição → lei nula
- Judiciário → competente na declaração de inconstitucionalidade
- pressupostos
 - supremacia da Constituição
 - rigidez constitucional
- críticas
 - interferência do Judiciário no Legislativo
- argumentos favoráveis
 - legitimidade da jurisdição
 - forças da tripartição
 - proteção de direitos fundamentais
 - déficit de legitimidade
 - dignidade humana e pluralismo
- manutenção
 - legitimação → sociedade plural
 - harmonia entre os poderes
 - presunção de constitucionalidade das leis

inconstitucionalidade

- validade
- contrária à Constituição → nula
 - retroação → *ex tunc*
- espécies
 - formal
 - orgânica
 - propriamente dita
 - material
 - por ação ou omissão
 - direta ou indireta
 - originária ou superveniente

controle de constitucionalidade

- órgão
 - político
 - jurídico
- momento
 - preventivo
 - repressivo
- modalidade
 - difuso
 - concentrado
- forma
 - concreto
 - abstrato

unidade 2 - controle – por via incidental

controle incidental = *incidenter tantum*

- via difusa → qualquer órgão jurisdicional
 - reserva de plenário
 - presunção de constitucionalidade → Pleno

- incidente de inconstitucionalidade
 - remissão de inconstitucionalidade
 - plenário
 - órgão especial
- STF
 - julgamento de competência originária
 - recurso ordinário do STJ
 - recurso extraordinário
- decisões
 - efeito *inter partes*
- ação civil pública
 - desfavorável
 - processo subjetivo
 - direitos coletivos → *erga omnes*
 - favorável
 - fiscalização incidental
 - ações coletivas
- Senado
 - suspensão total ou parcial
 - lei inconstitucional do STF
- súmula vinculante = jurisprudência dominante
 - adoção pelo STF
 - efeito vinculante
 - órgãos do Judiciário
 - administração pública
 - reclamação
 - decisão ou ato administrativo → STF
 - ausência de vínculo
 - Legislativo
 - STF
- mandado de injunção
 - omissões legislativas
 - regulamentação infralegal

unidade 3 – controle por via direta

controle por via direta

- atípica do Judiciário
- ausência de conflito direto
- integridade do ordenamento jurídico
- objeto
 - compatibilidade
 - lei
 - ato normativo
- apreciação ou omissão da constitucionalidade
- abstrato e concentrado
 - STF
 - leis e atos normativos
 - federais e estaduais
 - Tribunais de Justiça
 - leis e atos normativos
 - estaduais e municipais

ação direta de inconstitucionalidade

- competência exclusiva → STF
- controle de constitucionalidade das normas

- legitimados
 - universais
 - especiais
- procedimentos
- esclarecimento
 - relator
 - requisição de informações
 - designação de peritos
 - determinação de realização de audiências
 - representação
 - *amicus curiae*
- medida cautelar
 - tutela antecipada
- decisão de mérito
 - maioria absoluta
 - pedido procedente → norma inconstitucional
 - pedido improcedente → norma constitucional
- efeito
 - eficácia vinculante
 - exceção → STF e Legislativo
 - *erga omnes*
- modulação temporal
 - segurança jurídica
 - excepcional interesse social
- jurisprudência → STF

unidade 4 – ação direta de inconstitucionalidade por omissão

ação direta de inconstitucionalidade

- objeto
 - omissão do legislador
 - omissão do órgão administrativo
- agentes legitimados
 - universais
 - especiais
- inconstitucionalidade genérica
 - omissão
- medida cautelar
 - omissão
 - características
 - *fumus boni juris e periculum in mora*
 - reserva de plenário
 - suspensão da aplicação da lei ou ato
 - omissão parcial
 - suspensão de processos judiciais
- decisão de mérito
 - maioria absoluta
 - reserva de plenário

unidade 5 – ação declaratória de constitucionalidade

ação declaratória de constitucionalidade

- órgão responsável → STF
- objeto
 - declaração de constitucionalidade

- efeito vinculante
- legitimados
 - previstos no Artigo nº 103 da CF
- procedimento
 - Lei nº 9.868/99
- medida cautelar
 - tutela inibitória
 - eficácia → 180 dias
- decisão do mérito
 - maioria absoluta
 - precedente → constitucional
 - efeito *erga omnes*
 - eficácia vinculante
 - Judiciário
 - administração pública
 - violação → reclamação ao STF

unidade 6 – arguição de descumprimento de preceito fundamental

arguição de descumprimento de preceito fundamental

- competência → STF
- declaração de inconstitucionalidade
 - violação de preceito fundamental
- preceitos
 - princípios e fundamentos da República
 - direitos fundamentais
 - cláusulas pétreas
 - limites materiais à reforma
 - princípios constitucionais sensíveis
- subsidiariedade
 - controle abstrato de constitucionalidade
 - impossibilidade de outro instrumento
- legitimados → Artigo nº 103 CF
- procedimento → previsão na Lei nº 9.882/99
- medida liminar
 - efeitos amplos
 - maioria absoluta
- relator → *ad referendum*
- decisão de mérito
 - maioria absoluta
 - efeito *erga omnes*
 - cabimento de recurso